

Manaus, quarta-feira 11 de setembro de 2019.

Ano VII, Edição 1159 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso IV; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 484, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao engenheiro florestal, Dr. Virgílio Viana, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao engenheiro florestal, Dr. Virgílio Viana, com base no artigo 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de setembro de 2019.

Ver. **JOELSON SALES SILVA**
Presidente

Ver. **LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU**
1.º Vice-Presidente

Ver. **FRED WILLIS MOTA FONSECA**
2.º Vice-Presidente

Ver. **SAMUEL DA COSTA MONTEIRO**
3.º Vice-Presidente

Ver. **WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**
Secretário-Geral

Ver. **CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**
1.º Secretária

Ver. **REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**
2.º Secretário

Ver. **JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BD3E391100077C51 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 246/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 02 de setembro de 2019, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, na Função de Confiança Legislativa de Assistente de Serviços Gerais, FCL-5.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de setembro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 11/09/2019 15:21:50

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 95A6A6B400077EB2 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM	
	LIQUIDADAS													RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
														(b)	
	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.701.729,59	8.432.565,95	7.964.837,43	8.213.148,06	7.729.640,05	7.665.215,94	12.425.004,10	10.076.372,10	7.320.391,34	8.400.478,02	8.585.561,67	8.262.714,06	102.777.658,31	663.223,39	
Pessoal Ativo	7.686.697,83	8.417.534,19	7.949.805,67	8.198.116,30	7.714.608,29	7.650.184,18	12.409.972,34	10.061.340,34	7.305.359,58	8.385.446,26	8.570.529,91	8.247.682,30	102.597.277,19	663.223,39	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.624.111,86	7.355.780,44	6.880.758,48	7.086.135,65	6.603.688,06	6.530.050,02	11.294.087,43	7.873.501,78	7.302.323,98	7.151.743,89	7.338.743,54	6.979.860,53	89.020.785,66	0,00	
Obrigações Patronais	1.051.230,26	1.050.557,14	1.050.243,12	1.105.326,57	1.109.873,80	1.119.087,73	1.114.965,32	2.167.626,77		1.230.896,37	1.229.750,25	1.267.165,77	13.496.723,10	663.223,39	
Benefícios Previdenciários	11.355,71	11.196,61	18.804,07	6.654,08	1.046,43	1.046,43	919,59	20.211,79	3.035,60	2.806,00	2.036,12	656,00	79.768,43	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	180.381,12	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	180.381,12	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	423.184,14	1.074.273,77	488.303,38	721.105,39	264.588,94	190.381,08	243.651,22	1.620.716,60	544.419,43	191.913,97	152.318,58	165.867,84	6.080.724,34	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.694,08	10.354,63	46.499,20	123.685,95	28.028,78	12.595,66	4.364,29	728.090,47	0,00	0,00	0,00	18.755,22	983.068,28	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	133.842,19	778.775,09	198.362,29	242.411,72	70.920,02	9.299,41	63.542,81	156.987,94	0,00	21.367,68	4.168,56	18.066,29	1.697.744,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	278.647,87	285.144,05	243.441,89	355.007,72	165.640,14	168.486,01	175.744,12	735.638,19	544.419,43	170.546,29	148.150,02	129.046,33	3.399.912,06	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.278.545,45	7.358.292,18	7.476.534,05	7.492.042,67	7.465.051,11	7.474.834,86	12.181.352,88	8.455.655,50	6.775.971,91	8.208.564,05	8.433.243,09	8.096.846,22	96.696.933,97	663.223,39	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA			
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										4.499.698.147,99					
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										4.499.698.147,99					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)										97.360.157,36		2,16			
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										269.981.888,88		6,00			
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										256.482.794,44		5,70			
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)										242.983.699,99		5,40			

FONTE: Balanço AFM 2018 E REL_EXEORC_03/2018_REL_EXEORC_03/2019 Departamento de Orçamento, 27/05/2019 09:57hs

NOTA: 1. Repetição

2. Correção de Outras Despesas de Pessoal decorrente de terceirização, conforme orientação do MDF 8ª edição, Item 04.01.02.01.2

A LRF-342 não faz referência a toda terceirização, mas apenas aquela que se relaciona à substituição de servidor ou de empregado público

Assim, não são consideradas no bojo das despesas com pessoal as terceirizações que se destinem à execução indireta de atividades-343 que, simultaneamente:

a) sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade (atividades-meio), na forma de regulamento, tais como: Conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática – quando esta não for atividade-fim do órgão ou Entidade – cópiagem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações344;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A3DF6EBA00077D57 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

10 BENEFÍCIOS DO MELÃO PARA A SAÚDE

O melão é composto de 90% e água, sendo assim uma das frutas mais hidratantes, além de prevenir câncer, doenças cardíacas, e ser rico em vitamina A, B, C e E. Veja os 10 benefícios do melão para a saúde.

1. Ajuda a emagrecer
2. Elimina toxinas
3. Melhora a visão
4. Diminui os sintomas da TPM e menopausa
5. Previne o câncer
6. Combate a insônia
7. Diminui a pressão arterial
8. Evita desidratação
9. Aumenta a imunidade do organismo
10. Elimina as pedras nos rins



Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	4.499.698.147,99	
Receita Corrente líquida Ajustada		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	97.360.157,36	2,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	269.981.888,88	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	256.482.794,44	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,40%>	242.983.699,99	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.179.939,93	6.280.007,74

FONTE: Balanalti AFIM /2018 E REL_EXEORC_03/2018 ,REL_EXEORC_03/2019 Departamento de Orçamento, 27/05/2019 09:57hs

NOTA: 1. Republicação

2. Correção de **Outras Despesas de Pessoal decorrente de terceirização**, conforme orientação do MDF 8ª edição, Item. 04.01.02.01.2

A LRF342 não faz referência a toda terceirização, mas apenas àquela que se relaciona à substituição de servidor ou de empregado público. Assim, não são consideradas no bojo das despesas com pessoal as terceirizações que se destinem à execução indireta de atividades 343 que, simultaneamente:

- a) sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade (atividades-meio), na forma de regulamento, tais como:
- Conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática – quando esta não for atividade-fim do órgão ou Entidade
- telecomunicações e – copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações 344;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0A5FE11800077D5A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEMERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmam.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB
Presidente
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PL
2º vice-presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
3º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - SEM PARTIDO
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3º secretário
ISAAC TAYAH - DC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PL
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - PV
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
EDSON BENTES DE CASTRO - PL
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PL
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS - SEM PARTIDO
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmam.gov.br